



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1602/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Publicado em 19/04/2024
DOM 705

Cria elementos de despesa e autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 728.047,36, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 16050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.122.0019.2.155 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 16050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0021.2.058 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde Mental).

Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 3.1.90.16.00.00 (outras despesas variáveis - pessoal civil), com a fonte 16050000 (ENFERMAGEM), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.225 (Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 728.047,36 (setecentos e vinte e oito mil e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Autorização para abertura de crédito adicional suplementar para adequação orçamentária dos recursos vinculados à assistência financeira complementar dos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 18 DE ABRIL DE 2024

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - LEI N° 1602/24, DE 18 DE ABRIL DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
530	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	165.500,00
SUBTOTAL				165.500,00

07.002.001-10.302.0022.2.222**Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
531	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	479.947,36
SUBTOTAL				479.947,36

07.002.001-10.122.0019.2.155**Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - FMS**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
584	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	30.500,00
SUBTOTAL				30.500,00

07.002.001-10.302.0021.2.058**Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde Mental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
585	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	38.800,00
SUBTOTAL				38.800,00

07.002.001-10.302.0022.2.225**Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - SAMU**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
586	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	13.300,00
SUBTOTAL				13.300,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**728.047,36****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.050****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - Saúde da Família**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
186	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	241.752,36
SUBTOTAL				241.752,36

07.002.001-10.302.0022.2.222**Pagamento de Pessoal Civil e Encargos - MAC**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
244	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605.0000	486.295,00
SUBTOTAL				486.295,00

TOTAL DE REDUÇÃO**728.047,36**